



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10905 , DE 2 DE MARÇO DE 2004.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregada ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 26 de janeiro de 2004, a **2ª TEN PM ADM RE 01554-8 SILVÂNIA CÂNDIDA SOUZA DA SILVA**, por haver sido designada para exercer a função de Segurança Pessoal do Governador e da Vice-Governadora, no Gabinete Militar, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10972 DE 3 DE MARÇO DE 2004

Agência Oficial de Notícias Militares do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º da Constituição Federal, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 20.924, de 30 de março de 1962,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Oficial de Notícias Militares do Estado de Rondônia, a contar de 03 de março de 2004, o Sr. ADRIANO SILVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, por haver sido designado para exercer a função de segurança pessoal do Governador do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 20.924, de 30 de março de 1962.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2004, às 14h da tarde.

[Assinatura]
T. O. VASCONCELOS
Governador

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2004
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA